



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 205, DE 2024

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DA COMUNIDADE DO EIXO DO CARRO.

AUTORIA: VER. THIAGO DOS SANTOS ROCHA

Vitor Teodoro Moreira de Albuquerque
Assessor de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSG

RECEBIDO EM

30 / 07 / 24

10 : 30





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 205, DE 2024

Aprovação Simples

Em: 08/08/2024

João Celso da Trindade Neto

Presidente da CMSGA

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DA COMUNIDADE DO EIXO DO CARRO.

O Vereador **THIAGO DOS SANTOS ROCHA – PDT**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DA COMUNIDADE DO EIXO DO CARRO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a pavimentação em pedra tosca nas ruas da Comunidade do Eixo do Carro, atualmente compostas por terra batida.

Esta melhoria trará diversos benefícios importantes para a comunidade, tais como:

- Melhoria nas Condições de Trânsito: A pavimentação proporcionará uma superfície mais uniforme e segura para veículos e pedestres, reduzindo problemas como buracos e irregularidades comuns nas ruas de terra.
- Redução de Poeira e Lama: A pavimentação ajudará a minimizar a poeira em períodos secos e a lama durante as chuvas, criando um ambiente mais limpo e agradável.
- Valorização da Área: Melhorar a infraestrutura da comunidade pode aumentar o valor dos imóveis e incentivar o desenvolvimento local.
- Melhor Drenagem das Águas Pluviais: A pedra tosca permite uma melhor drenagem, reduzindo o risco de alagamentos e melhorando a segurança nas vias.

Acredito que a pavimentação em pedra tosca será um passo significativo para a melhoria das condições de vida na Comunidade do Eixo do Carro. Portanto, sugiro ao chefe do poder executivo municipal a inclusão desta proposta no planejamento das próximas ações do município.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos,

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 30 dias do mês de Julho de 2024.

THIAGO DOS
SANTOS
ROCHA:02096
652383

Assinado de forma
digital por THIAGO
DOS SANTOS
ROCHA:02096652383
Dados: 2024.07.30
09:55:33 -03'00'

THIAGO DOS SANTOS ROCHA
VEREADOR - PDT

